CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Andreia Rezende

INDICAÇÃO Nº. _____ DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 20 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Domingos Paula de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO e a Secretaria Municipal de Saúde, observando os critérios da oportunidade e conveniência, para que desenvolva a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Jardim Flor De Liz, localizado no Município de Anápolis-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis e a Secretaria Municipal de Saúde**, para que desenvolva a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Jardim Flor De Liz, localizado no Município de Anápolis-GO.**

CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Andreia
Rezende

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa a implantação de uma UBS - Unidade Básica de Saúde no Jardim Flor de Liz, para prestar de maneira eficaz atendimentos básicos àquela comunidade que não dispõe de unidade de saúde próxima.

O atendimento médico de qualidade é um direito fundamental constitucionalmente garantido a população, no entanto, vivenciasse uma situação na qual os moradores daquela região são prejudicados pela falta de uma unidade de atendimento médico, pela dificuldade de obter assistência médica em outro local, seja pela falta de transporte público para chegar até a outra UBS.

Observando a importância do acolhimento das pessoas no sistema de saúde, e ampliação da rede de atendimento, apresento nesta oportunidade, a presente indicação, para que seja construída uma Unidade Básica de Saúde naquela região, pois é muito populosa e os demais locais para atendimentos é distante, dificultando assim o acesso a saúde.

Anápolis-GO, 20 de outubro de 2023.

Andreia Rezende de Faria
Vereadora

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br